

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP Reitoria



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.622**

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 35, de 23 de janeiro de 2009, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Econômica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 1º de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 955/2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 35, de 23 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Engenharia de Produção**, subárea **Gestão Econômica**, em que foi aprovado o candidato **Thiago Augusto de Oliveira Silva**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 1º de junho de 2009.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

17 JUL 2009-026